

EDITAL SA N.º 07/2012

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE REOPÇÃO
DE CURSO AOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO
DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica aberto o processo de reopção de curso para os discentes dos cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais: de 13 a 23 de junho de 2012.

§1º Os discentes interessados deverão solicitar a reopção de curso no Protocolo On-line, disponível no Aluno On-line.

§2º Serão recebidas as solicitações realizadas até às 23h59 do dia 23 de junho de 2012.

§3º Poderão se inscrever os alunos bolsistas do ProUni.

§4º Os alunos que tenham interesse em solicitar a reopção de curso e que estejam com a matrícula trancada deverão reabri-la para protocolar o pedido de transferência interna.

Art. 2º Para a análise das solicitações serão observados os seguintes critérios:

- I. disponibilidade de vagas;
- II. análise do histórico escolar (rendimento escolar, aproveitamento curricular e frequência).

Parágrafo único. O número de vagas está definido no quadro anexo a este Edital.

Art. 3º Os resultados serão publicados por meio de Comunicado da Secretaria Acadêmica no dia 06 de julho de 2012.

§1º Os discentes aprovados deverão realizar a matrícula subsequente para o novo curso, divulgada na Portaria Normativa n.º 01/2012, disponível em www.fae.edu, em Atos Normativos, e no Manual de Matrícula Subsequente, disponível no Aluno On-line.

§2º Aos discentes aprovados a matrícula estará disponível a partir do dia 06 de julho de 2012.

Art. 4º Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e seu anexo, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 06 de junho de 2012.

Eros Pacheco Neto
Secretário Acadêmico

QUADRO DE VAGAS PARA REOPÇÃO DE CURSO

| CURSO | TURNO | VAGAS |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Administração | Noturno | 05 |
| Direito | Noturno | 08 |
| Tecnologia em Redes de Computadores | Noturno | 07 |